

DECRETO Nº 1.050, DE 13 DE MARÇO DE 2025

*publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Política Cultural-COMPC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMPC**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para o mandato de 02 anos, nos termos da Lei 1.297 de 03 de julho de 2023, os membros:

I - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Titular: Lelis Kayronn de Moraes Silva;
- b) Suplente: Alexandre Cabral Linhares de Almeida;

II – Representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Edneia Almeida Rios;
- b) Suplente: Maria Rogeria Marinho dos Santos;

III – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Jeferson Mendes Carvalho;
- b) Suplente: Geovanna Alves de Souza;

IV – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho:

- a) Titular: Hellen Carolina Rabelo da Silva;
- b) Suplente: Waldevino Pereira da Costa;

V – Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular: Jose Alves Pereira Filho;
- b) Suplente: Welligton Almeida Araújo;

VI - Representante da Sociedade Civil:

- a) 1º Titular: Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro;
- b) Suplente: Márcia da Conceição Mattos;

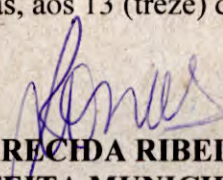
- c) 2º Titular: Aline Chaves Pereira;
- d) Suplente: Isaias Sousa B. Pereira;

- e) 3º Titular: Marli Alves Ferreira;
- f) Suplente: Edvaldo Ferreira;

- g) 4º Titular: Pablo Richelle O. da Silva;
- h) Suplente: Pedro H. O. da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025.



**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**